



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR JONAS JOAQUIM SANTOS COELHO.

PUBLICADO EM:
18/09/2020
michodrigues
Assinatura

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr.º **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JONAS JOAQUIM SANTOS COELHO**, inscrito no CPF n.º. 089.746.433-83 e portador da cédula de identidade n.º. 4.728.824 SSP-PI, com endereço na Rua Adélia Nonata da Silva, zona urbana de Lagoa do Barro do Piauí, denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **18 DE MAIO DE 2020**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

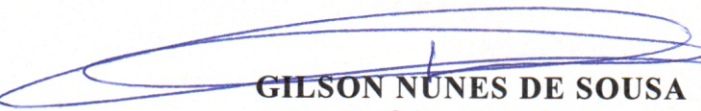
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias o prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

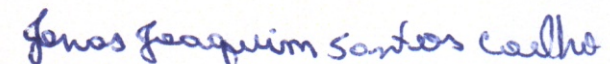
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 17 de Setembro de 2020.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JONAS JOAQUIM SANTOS COELHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Testemunhas: 
DANIEL MANOEL DE SOUZA – CPF: 069.165.553-78

Testemunhas: 
DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48

